



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA



Memo. nº 389/2020 - PGL/CMP

Parauapebas-PA, 08 de dezembro de 2020

À Diretoria Legislativa
Senhor João Eduardo Fontana

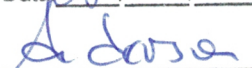
Assunto: Parecer Jurídico ao Projeto de Resolução nº 006/2020

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do §1º do art. 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do inciso XX do art. 2º e inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 002/2012, os autos do **Projeto de Resolução nº 006/2020**, de autoria do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, que "Acrescenta o inciso XI no art. 76 e o art. 85-B, à Resolução nº 008/2016, de 05 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas", acompanhado do **Parecer Jurídico nº 207/2020** exarado por esta Procuradoria.

Atenciosamente,

Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 135/2020

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 08/12/2020

Assinatura 9128